



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 12 de março de 2019.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

A Comissão de *ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA* da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais em exame ao **Projeto de Resolução nº1315/2019**, que “**AUTORIZA A ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO “CIDADANIA EM AÇÃO”, RELACIONADO AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS DA POLÍCIA MILITAR – PROERD**”, emite o respectivo parecer e voto nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria, em análise ao Projeto de Resolução nº1315/2019, visa Autoriza a Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho, vinculada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a celebrar Termo de Convênio com o 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Tendo como objetivo a execução do Projeto “Cidadania em Ação”, relacionado ao Programa Educacional de Resistência às Drogas da Polícia Militar – PROERD. Conforme minuta de Termo de Convênio - Anexo I do Projeto de Resolução, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Tendo como vigência após sua publicação no órgão oficial da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Relato ainda, que as despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes conforme estimativa de impacto anexo. **Dotação 0104.01.031.0015.8.016.3390.30**

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável à Tramitação da proposição em estudo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

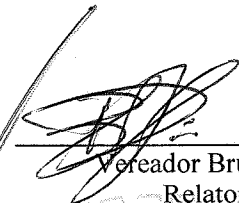
- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

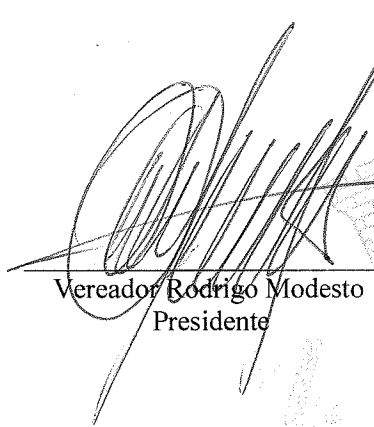
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados e fundamentados.

CONCLUSÃO:

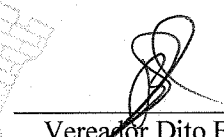
O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL** a tramitação ao **Projeto de Resolução nº1315/2019**. Sendo nestas razões, deliberado e acompanhado pelos demais membros da comissão.



Vereador Bruno Dias
Relator



Vereador Rodrigo Modesto
Presidente



Vereador Dito Barbosa
Secretário

